

**PORTARIA Nº 013/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02/02/2012,

**RESOLVE :**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **João Carlos Fagundes**, matrícula funcional nº 340-0, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 20 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JANEIRO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Luci Aparecida Comiran Baraldi**  
Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente